

ATENDIMENTO AOS REQUISITOS EXIGIDOS NO ART. 1º DA LEI Nº 6.048 DE 02/03/2016

10º BIMESTRE – NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2025

INCISO III- Demonstrativo das transferências realizadas pela prefeitura

Constitui objeto o atendimento ao demonstrativo das transferências realizadas pela Prefeitura para atender ao Contrato de Gestão Nº 06/2024 com vistas à Gestão Administrativa da Nave do Conhecimento de Realengo e Campo Grande.

MONITORAMENTO DA DATA DE REPASSE IUS 06/2024 - NAVES DO CONHECIMENTO: BERTHA LUTZ(REALENGO) E JOHANNA DOBEREINER (CAMPO GRANDE).		
PARCELA	DESCRIÇÃO	
7º TRI NOV - DEZ/2025 - JAN/2026	DATA DE REPASSE	30/12/2025
	VALOR DO REPASSE	R\$ 1.580.806,20

OBS: A Lei nº 6.048/2016 trata de publicações em períodos bimestrais, ressaltamos que as parcelas liberadas para o referido contrato têm periodicidade trimestral.

Elis Regina de Moraes Coelho
Presidente